



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



Lei nº. 308/2018



ASSINATURA
Edivaldo Paulino
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 01/2017

De 27 de Fevereiro de 2018

“Altera a Lei nº.224/2013, datado de 1º de outubro de 2013 que dispõe sobre a reorganização e reestrutura administrativa do Município de Cachoeirinha/TO e dá outras providências”.

A Câmara de CACHOEIRINHA, Estado de Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado a especificação do cargo de “CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO”, com salário correspondente no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), ao ANEXO IV pertinente a Tabela de Vencimentos do quadro Geral Integrado de Cargos de Provedimentos em Comissão (Cargos Intermediários), na Tabela correspondente Gabinete do Prefeito, da Lei nº.224/2013, datado de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO
PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal